

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) 64/2024

Informações Básicas

Número do artefato

UASG

64/2024

Editado por

90179-ESP-INSTITUTO PASTEUR MARIA CECILIA TEMER BARBOSA

Atualizado em

07/06/2024 12:18 (v 4.1)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	12/2024	024.00094.726/2024-

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1 . 1 . Solicitação de contratação de SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo split, de 24.000 btu's, com fornecimento de todo material necessário para a instalação, inclusive suporte para a condensadora.	UNIDADE	2	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
2	Instalação de aparelho de ar condicionado, tipo split, de 36.000 btu's, com fornecimento de todo material necessário para a instalação, inclusive suporte para a evaporadora	UNIDADE	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00

TOTAL ESTIMADO		R\$ 8.400,00
----------------	--	--------------

1 Esta contratação não se enquadra na categoria luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Fundamentação legal

Contratação com base no artigo 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/21.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação em questão é imprescindível considerando que as áreas onde os equipamentos serão instalados são laboratoriais devendo, necessariamente, ser refrigeradas, com temperatura e umidade constantes.

3. QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE VALOR

3.1. As quantidades e a estimativa do valor da contratação estão previstas na tabela do item 1.1 , bem como a descrição sucinta do objeto. O valor total estimado é de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) para o exercício de 2024.

4. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA CECILIA TEMER BARBOSA

Engenheiro



Assinou eletronicamente em 07/06/2024 às 12:18:02.